



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Ibitinga, em 27 de agosto de 2021.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 80/2021, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.

DR. FERNANDO INÁCIO
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A Sua Excelência
DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2021

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL E SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTOS PREFERENCIAIS AOS PORTADORES DE OBESIDADE.

(Projeto de Lei Ordinária nº 80/2021, de autoria do Vereador Ricardo Prado).

Art. 1º Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de obesidade.

Art. 2º Bancos e empresas comerciais que recebam pagamentos de contas deverão incluir os portadores de obesidade nas filas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

Art. 3º É permitido aos portadores de obesidade estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, inclusive em estabelecimentos públicos e privados do município, mediante identificação e credenciamento dos beneficiários, nos termos da legislação específica.

Art. 4º Ficam os estabelecimentos públicos e privados do Município, com estacionamento, obrigados a demarcar especificação dos portadores de obesidade em placas de atendimento prioritário.

Art. 5º Fica o órgão municipal de trânsito responsável pela identificação e credenciamento dos beneficiários, nos termos da legislação específica.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em...

